



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

Edital PROEXT nº 70/2026 de 25 de fevereiro de 2026

EDITAL DE CHAMADA PARA SELEÇÃO RONDON - OPERAÇÃO CARIMBÓ

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PROEXT) e o Núcleo Rondon da UFCSA tornam pública a abertura das inscrições para a seleção de alunos para participarem da “**OPERAÇÃO CARIMBÓ**” do Projeto Rondon: Ministério da Defesa, para o período de **JULHO de 2026** no estado do Pará.

Informações Gerais do Projeto Rondon

Coordenado pelo Ministério da Defesa, o Projeto Rondon é uma ação de integração social que envolve a participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população.

O Projeto Rondon tem por objetivos contribuir para a formação do universitário como cidadão; integrar o universitário ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do país; consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social, coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais; e estimular no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades assistidas.

As ações desenvolvidas pelo Projeto são divididas em conjunto A e B, contemplando as seguintes áreas:

CONJUNTO A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde (a serem desenvolvidas pela UFCSA) no Estado do Pará em julho/2026.

1. Das Inscrições

1.1. Podem se inscrever os alunos de **graduação e de pós-graduação (mestrado; doutorado; residência médica e multiprofissional)** de todos os cursos da UFCSA, e que ainda estejam vinculados com a Universidade no período da Operação e que sejam maiores de 18 anos.

1.2. As inscrições deverão ser feitas em três etapas simultâneas:

1.2.1. Via Google no período de **25 de fevereiro a 29 de março** no link abaixo: <https://forms.gle/m8tuCDZJ8pQ5sixK9>



1.2.2. Entrar no grupo do WhatsApp da Seleção: <https://chat.whatsapp.com/JTH9mZpaQmr4lIXNe7ueL8>



2. Dos Requisitos, Responsabilidades e Compromissos para Participação no Projeto RONDON – UFCSA

2.1. Ter disponibilidade para viagem e desenvolvimento dos trabalhos durante a vigência da operação no período de **07 de julho a 29 de julho de 2026, podendo ter alguma alteração de acordo com a malha aérea.**

2.2. Cumprir com **TODAS** as obrigações e eventuais normas sanitárias vigentes à época da Operação, bem como gozar de boas condições de saúde física, odontológica e psicológica (tendo em vista a permanência em localidades com carência de recursos e, por vezes, inóspitas); estar em dia com a carteira de

vacinação para doenças endêmicas a região (EX: Esquema completo da vacina da COVID-19 e Febre Amarela).

2.3. Participar de **TODAS** as atividades agendadas pelo Núcleo Rondon/UFCSPA, conforme cronograma, pois estas terão caráter de seleção, classificação e eliminação.

2.4. Uma vez selecionado, participar de **TODOS** os encontros previamente agendados, com a finalidade de preparo das oficinas a serem desenvolvidas no Projeto. E após a Operação retornar à Universidade, em data agendada, para devolução, guarda e organização do material utilizado durante a Operação, sendo este de sua responsabilidade durante todo o processo.

2.5. Participar da elaboração da **próxima** proposta do Projeto Rondon – UFCSPA a ser enviada ao Ministério da Defesa.

2.6. Participar das atividades preparatórias para a Operação que incluem a elaboração e realização das oficinas, além de atividades extras que incluem finais de semana previamente combinados.

2.7. Apresentar, em aula aberta, à Reitoria, os dados da Operação, relatando o impacto da experiência vivenciada no projeto e neste dia será entregue o certificado de participação, fornecido pelo Ministério da Defesa, pela Reitoria da nossa universidade, após a entrega de todo o material confiado ao rondonista.

2.8. Participar do Congresso/Mostra UFCSPA (na qualidade de apresentador de uma das atividades desenvolvidas na Operação) e do UFCSPA Acolhe.

2.9. É de responsabilidade do rondonista apropriar-se e **cumprir** as informações contidas neste edital e no Guia do Rondonista, que contém os compromissos, direitos e recomendações do rondonista (o Guia do Rondonista está disponível no site www.projettorondon.defesa.gov.br, no link “Downloads”, “Guias e manuais”) e de cumprir com todos os termos de responsabilidade a serem anexados neste edital.

2.10. É de responsabilidade do Rondonista a guarda e devolução de todo o material que lhe foi confiado durante as atividades previstas neste edital e durante a operação, e em caso de extravio, restituir.

2.11. Durante o processo seletivo poderão ser propostas atividades desafiadoras, simulando situações reais de atuação em campo, que demandam habilidades como empatia, resiliência, liderança e trabalho em equipe. O candidato poderá desistir do processo a qualquer momento, sem prejuízo acadêmico.

3. Da Equipe de Rondonista

3.1. A Coordenação-Geral do Projeto Rondon arcará com os custos do transporte do rondonista, do município (Porto Alegre) até o Centro Regional e do Centro Regional até o município selecionado.

3.2. A Coordenação-Geral do Projeto Rondon arcará com os custos de transporte para retorno antecipado do rondonista que, durante o período da Operação, tiver familiar de até 2º grau acometido por doença grave ou falecimento, devidamente comprovado por documentação médica.

3.3. As passagens aéreas serão adquiridas, para todos os rondonistas, utilizando os dados cadastrais inseridos no momento da inscrição.

Parágrafo único. O Núcleo Rondon da UFCSPA informa que há casos de exceções em relação à compra de passagens aéreas pelo Ministério da Defesa. Caso o aluno rondonista esteja realizando algum estágio remunerado em órgão público (EX: HCPA), o sistema de compra de passagens do governo não permite a compra, cabendo ao aluno selecionado arcar com os custos, além disso, caso o aluno do cadastro reserva seja convocado após o envio da lista oficial ao Ministério da Defesa, poderá ser responsável pelos custos da passagem aérea, conforme normas do Projeto Rondon.

4. Da Seleção da Equipe Rondonista

4.1. Serão selecionados, ao final, 08 alunos para participar da “**OPERAÇÃO CARIMBÓ**”, e mais 2 alunos para cadastro reserva (entretanto o número de vagas poderá sofrer alterações/redução a qualquer momento pelo Ministério da Defesa). Caso o suplente seja chamado, é possível que tenha que arcar com os custos da passagem aérea, caso o Ministério da Defesa não tenha comprado as passagens do aluno titular.

Parágrafo único. O Núcleo Rondon da UFCSPA é responsável pelo processo de seleção e formação dos alunos que irão compor as equipes selecionadas por este edital.

4.2. A seleção levará em conta os seguintes critérios:

- I - Lista de indicações dos candidatos a cada rodada de seleção;
- II - Desempenho do aluno durante o processo seletivo;
- III - Apresentação de Oficinas;
- IV - Interdisciplinaridade da equipe;
- V - Empatia;
- VI - Resiliência;
- VII - Compaixão;
- VIII - Iniciativa e pró-atividade;
- IX - Relacionamento interpessoal;
- X - Ter cursado, preferencialmente, mais de 50% do seu curso de graduação.

4.3. Das etapas de seleção:

§ 1º A seleção será conduzida conforme cronograma em anexo.

§ 2º Em relação às inscrições: Durante o período de inscrições, qualquer discente brasileiro de graduação da UFCSPA poderá se inscrever, desde que esteja devidamente **matriculado durante o período da operação**. As inscrições podem ser feitas até as 23 horas e 59 minutos da data limite, através do formulário *online* conforme consta no item 2 deste edital.

§ 3º Durante a seleção, iremos formar grupos de trabalho para vocês irem se conhecendo, se desafiando e se expondo. Iremos expô-los a diversas situações e experiências onde será exigida habilidades de empatia, resiliência, liderança, constrangimento e prontidão.

§ 4º Todas as etapas da seleção são classificatórias e/ou eliminatórias.

Você deve estar presente durante todo o período estipulado no cronograma.

5. Dos Documentos

5.1. Após a seleção dos alunos rondonistas, no momento do preenchimento do cadastro junto ao Ministério da Defesa, os rondonistas selecionados devem entregar à coordenação do Núcleo Rondon, os seguintes documentos assinados:

- I - Termo de adesão do aluno rondonista
- II - Termo de declaração de saúde
- III - Termo de implicações acadêmicas

IV - Contrato de licença de uso de imagem

Parágrafo único. Os modelos desses documentos estarão disponíveis em <https://drive.google.com/drive/folders/1baGIFyabfvvxY5MpYKenU2PQ5X08qRh?usp=sharing> para "Downloads". Mais informações também podem ser obtidas junto ao Ministério da Defesa (MD) conferindo no link <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon>.

6. Dos Direitos do Rondonista

Conforme consta em <https://projetorondon.defesa.gov.br/portal/index/downloads>

6.1. Os direitos do rondonista são:

- I - Transporte de ida e de retorno entre as cidades de partida (capitais dos estados e Distrito Federal) e os municípios atendidos;
- II - Alimentação e alojamento durante a operação;
- III - Seguro de vida e de acidentes pessoais durante o período da operação;
- IV - Assistência médica, limitada à estrutura de saúde da área;
- V - Evacuação médica, condicionada à disponibilidade dos meios de transporte e às condições clínicas do paciente;
- VI - O kit rondonista, composto de mochila, chapéu, camisetas e garrafa de água;
- VII - Certificado de participação no Projeto Rondon, quando concluída a operação e de acordo com as normas vigentes com a carga horária de 160 horas do Ministério da Defesa e mais um certificado fornecido pela UFCSPA, a partir da inscrição no Sistema Bolsas, como voluntário do Projeto Um Brasil Além dos Livros/Projeto Rondon.

7. Da avaliação e classificação dos Rondonistas:

7.1. A avaliação e classificação dos rondonistas seguirá os seguintes critérios:

- I - Avaliação das respostas do formulário preenchido no momento da inscrição;
- II - Desempenho nas dinâmicas de grupo realizadas;
- III - Perfil dos alunos na entrevista individual a ser conduzida por profissional especializada (psicóloga);
- IV - Desempenho nas oficinas apresentadas;
- V - Desempenho na mostra de habilidades para o Rondon;
- VI - Avaliação da coerência da lista de rondonistas (Equipe dos Sonhos) construída pelos candidatos que chegam na última fase;
- VII - Avaliação do tempo de cursos;

7.2. O processo seletivo observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência e equidade.

Parágrafo único: A avaliação seguirá critérios objetivos definidos previamente pela Comissão de Seleção, registrados em instrumento próprio. A comunicação dos resultados preliminares e resultado final, será disponibilizada primeiramente, no Instagram da seleção da Equipe da Operação (que será informado no momento da 1ª reunião de seleção), com posterior divulgação no SEI ao final da seleção.

8. Do Cronograma***

Data	Ação	Local/Hora	Observação
25/02 a 29/03	ETAPA 1*: Período de Inscrições 1. https://forms.gle/m8tuCDZi8p_Q5sixK9	online	ELIMINATÓRIO (e não esquecer de entrar no WhatsApp da seleção)
18/03 (QUARTA)	Aula aberta do Rondon (Operação Pé Vermelho)	Teatro Moacyr Scliar (prédio 2) 17:30 às 19:00	Vem conhecer um Brasil Além os Livros e conversar com os Rondonistas da última Operação
30/03 (SEGUNDA)	<u>Apresentação pessoal</u> e dinâmicas de grupo	Teatro Heitor Cirne Lima (prédio 3) 18:00 às 20:30	Trazer um objeto que te represente no Rondon. A sua apresentação deverá explicar o porquê "isso" seria importante na equipe
01/04 (QUARTA)	<u>Show de talentos</u> (30') e dinâmicas de grupo	Teatro Heitor Cirne Lima (prédio 3) 18:00 às 20:30	Os candidatos devem se organizar via WhatsApp de forma voluntária e cumprir a tarefa determinada
06/04 (SEGUNDA)	Apresentação de <u>dinâmicas de grupo</u> conforme sorteio no grupo o WhatsApp. As dinâmicas não podem repetir	Teatro Heitor Cirne Lima (prédio 3) 18:00 às 20:30	Em equipes vocês irão apresentar/executar dinâmicas de grupo com para os demais candidatos
08/04 (QUARTA)	<u>OFICINA</u> : Apresentação de oficinas com as temáticas por temáticas (educação/ saúde e direitos humanos) de grupo conforme sorteio no grupo do WhatsApp	Teatro Heitor Cirne Lima (prédio 3) 18:00 às 20:30	Em equipes vocês irão apresentar/exc candidat
11/04 (SÁBADO)	<u>ATIVIDADE EXTERNA</u> 1. Colégio Militar da Brigada (Tiradentes) 2. Parque da Redenção	8:00 às 17:00	Orientações prévias p 1. lanche coletivo para ser com
12/04 (DOMINGO)	Entrevistas com horário pré-agendado com a Psicóloga**	online em horário escalonado	Os candidatos devem se organizar via V disponibiliz
13/04 (SEGUNDA)	Divulgação dos alunos classificados que irão compor a Equipe da UFCSPA na OPERAÇÃO CARIMBÓ #Inclusão no sistema do Ministério da Defesa os Rondonistas selecionados	17:00 Sala do Núcleo Rondon	No site da UFCSPA e no Instag Você, selecionado, estará no V Reunião da equipe na UFCSPA e
ABRIL-JULHO	# Reuniões da Equipe SEMPRE às quartas-feiras reuniões fixa, das 18:00 as 21:00 e aos sábados OBRIGATÓRIA A PRESENÇA NAS REUNIÕES;	Sala 133, prédio 2 (Balcaverna)	OBRIGATÓ

Ocorrendo necessidade, outros encontros serão agendados

Quartas-feiras
(18:00 às 21:00)
Sábados
(8:00 às 12:00)

* Todos os formulários a serem preenchidos estão com seu conteúdo disponível em <https://drive.google.com/drive/folders/1baGIFyabfuvxY5MpYKenU2POSX08qRlh?usp=sharing> para consulta prévia.

** Os alunos classificados para a entrevista: As entrevistas ocorrerão em ordem de agendamento e são INTRANSFERÍVEIS.

*** Poderá ocorrer alterações no cronograma com a inclusão de alguma atividade externa à UFCSPA. A cada etapa, os candidatos podem ou não serem eliminados.

9. Das Disposições Gerais

- 9.1. O não cumprimento das normas deste Edital pode implicar no cancelamento da participação no Rondon e valores recebidos devem ser devolvidos.
- 9.2. Os resultados do Processo de Seleção serão divulgados no site da UFCSPA de acordo com o cronograma e no Instagram do Núcleo Rondon (@nrondonufcspa).
- 9.3. Dúvidas poderão ser enviadas pelo Instagram do Núcleo e/ou para o email claudia@ufcspa.edu.br
- 9.4. A qualquer momento, a Comissão poderá convocar outros alunos, por ordem de classificação, além dos cadastrados para reserva, para suprir eventuais vacâncias.
- 9.5. Os casos omissos serão tratados diretamente pela coordenação do Núcleo Rondon/UFCSPA e pela PROEXT.

LUÍS HENRIQUE TELLES DA ROSA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

CLAUDIA GIULIANO BICA
Coordenadora do Núcleo Rondon/UFCSPA
Coordenadora da Operação Carimbó



Documento assinado eletronicamente por **Luís Henrique Telles da Rosa, Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários**, em 25/02/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Giuliano Bica, PROFESSOR 3 GRAU**, em 25/02/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2399667** e o código CRC **980CCB80**.